

Resolução nº : 2496/99
Protocolo nº : 57789/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado : CATARINA LUNKES POLL
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1232/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4791/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente